



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1066, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA MARLIZE GUILHERME  
OTEIRO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento apresentada pela servidora, bem como o que dispõe o art. 38 da Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei 5.174, de 10 de setembro de 2010;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença maternidade à servidora **Marlize Guilherme Oteiro**, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, a contar de 10 de junho de 2017 até 06 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração